

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1857 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

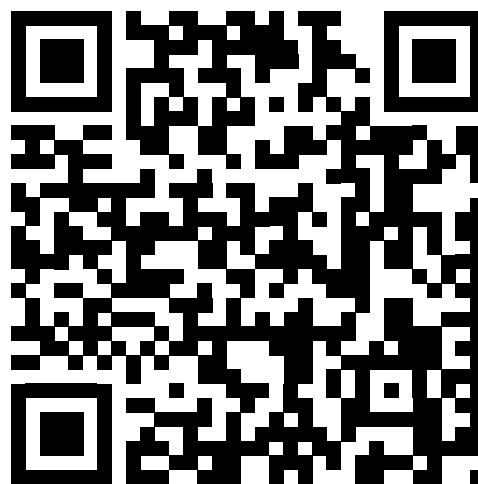
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 13/03/2024 17:12:59

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2484

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 13/03/2024 17:12:59 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2484

SUMÁRIO

DECRETO

- EXONERAÇÃO: 12/2024 - DECRETO Nº 12
- NOMEAÇÃO: 13/2024 - DECRETO Nº 13
- DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE TAXA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA PARA USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 14/2024 - DECRETO Nº 14

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
EXONERAÇÃO: 12/2024

DECRETO Nº 12/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Educação de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, conforme abaixo especificados:

Cássio Rene da Conceição Coelho – portador do CPF nº 040.***.363-39 – Titular – Representante do Conselho Tutelar;
Leonildo Meneses dos Santos - portador do CPF nº 040.***.713-48 - Suplente - Representante do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
NOMEAÇÃO: 13/2024

DECRETO Nº 13/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Educação de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, conforme abaixo especificados:

Alessandra Freire da Silva Batista – portadora do CPF nº 041.***.813-90 – Titular – Representante do Conselho Tutelar;
Arysson Nava Alves - portador do CPF nº 054.***.713-02 - Suplente - Representante do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE
SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE TAXA

ADMINISTRATIVA DE NATUREZA NÃO
TRIBUTÁRIA PARA USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 14/2024

DECRETO Nº 14/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de taxa administrativa de natureza não tributária para uso do Estádio Municipal de Trizidela do Vale-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o artigo 103 do Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso do Estádio Municipal de Trizidela do Vale-MA, localizado no bairro do Aeroporto, por particulares, mediante pagamento da taxa administrativa de natureza não tributária.

§ 1º - os valores a serem arrecadados pela cobrança da taxa que se refere o caput deste artigo será de caráter retributivo conforme autoriza o artigo 103 do Código Civil Brasileiro para fins de manutenção do bem público.

§ 2º - os valores da taxa que se refere o caput deste artigo, será arrecadado mediante guia de recolhimento a ser emitida pela Secretaria de Finanças de Trizidela do Vale-MA.

Art. 2º - O uso do Estádio Municipal de Trizidela do Vale-MA, que trata o Art. 1º deste Decreto, será de segunda a sexta, das 16h às 22h.

Art. 3º - O valor da taxa será fixado por portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DA MARÇO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jerbesson da Silva Mendes
Secretaria de Esportes - SEESP

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

